NDICAÇÃO Nº 133/2025
Data: 24 de fevereiro de 2025

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a destinação e permanência no Distrito de Porto Mendes da retroescavadeira hidráulica adquirida no ano passado com recursos oriundos do Deputado Federal Hermes Parcianello (Frangão), viabilizados por intermédio do trabalho do então vereador Dorivaldo Kist (Neco), buscando assim atender as demandas pendentes de centenas de produtores rurais daquela região do interior rondonense.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Executivo Municipal, apresentando o pedido do vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente a efetivar uma pequena correção no uso e destinação de maquinário pesado pertencente à Municipalidade.

Recentemente, a Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon adquiriu uma retroescavadeira hidráulica com recursos oriundos do Deputado Federal Hermes Parcianello (Frangão), viabilizados por intermédio do trabalho do então vereador Dorivaldo Kist (Neco), buscando assim atender as demandas pendentes de centenas de produtores rurais daquela região do interior rondonense.

Ocorre que, por alguma razão, referido equipamento público foi retirado do Distrito de Porto Mendes, gerando insatisfação perante toda a comunidade.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este vereador apresenta o pedido formal para que a Municipalidade corrija imediatamente a destinação da retroescavadeira hidráulica acima citada, mantendo a mesma atuando no Distrito de Porto Mendes.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 24 de fevereiro de 2025.

MARCOS ROBERTO SPOHR
(SGT SPOHR)
VEREADOR